

F) — Importancias arrecada- das para terceiros: Para o Governo Federal — Imposto de transpor- te e taxa de viação ...	17:515\$700
Para o Governo Estadual — taxa de viação e im- posto de emergência ...	38:992\$400
Para o Instituto do café do Estado de São Paulo — taxa ouro ...	19\$200
Para a Caixa do Aposen- tadorias e Pensões dos Ferroviarios — augmen- to de 2 % nas tarifas ..	5:474\$300
(1) — Decreto n. 1.759, de 4-8-1909, artigo 15 (2) — Despacho de 8-7-1927 (autos 110-19-238, D. V.) (3) — Decreto n. 1.759, de 4-8-1909, artigo 21; (4) — Decreto n. 1.759, de 4-8-1909, artigo 22; (5) — Lei n. 30, de 13-6-1892, artigo 22, § 3.º.	
Secretaria do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas aos 6 de dezembro de 1935. Ranulpho Pinheiro Lima.	

DECRETO NUMERO 7.461 DE 6 DE DEZEMBRO DE 1935

Approva a tomada de contas da Companhia Es-
trada de Ferro Jaboticabal relativa ao 2.º semes-
tre de 1933 e anno de 1934.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Go-
vernador do Estado de São Paulo, attendendo ao que lhe
representou o Secretario do Estado dos Negocios da Via-
ção e Obras Publicas e em execução do artigo 22 da lei n.
30, de 13 de junho de 1892, regulamentada pelos decretos ns.
1.759, de 4 de agosto de 1909; 2929, de 28 de maio de 1918
e 4969, de 15 de abril de 1931,

Decreta:

Artigo unico — Fica approvaço, nas folhas que com-
põem, assignadas pelo Secretario do Estado dos Ne-
gocios da Viação e Obras Publicas, o resultado da tomada
de contas de construcção e de trafego relativa ao 2.º se-
mestre de 1933 e anno de 1934, da via ferrea pertencente á
Companhia Estrada de Ferro Jaboticabal.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de
dezembro de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA.

Ranulpho Pinheiro Lima.

Publicado na Secretaria do Estado dos Negocios da
Viação e Obras Publicas, aos 6 de dezembro de 1935.

Mario da Veiga,
Servindo de Director Geral.

FOLHAS A QUE SE REFERE O DECRETO N. 7.461 DE
6 DE DEZEMBRO DE 1935

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO JABOTICABAL

Tomada de contas relativa ao 2.º semestre de 1933 e anno
de 1934

— I —
CONTA DE CONSTRUÇÃO

	2.º semestre de 1933	Anno de 1934
A) — Importancias apresenta- das pela Companhia ..	—	5:360\$700
Importancias desclassifi- cadas da conta de Tra- fego	1:620\$400	2:107\$500
	1:620\$400	7:468\$270
B) — Importancias glosadas: Primeiro estabelecimen- to (1)	Nihil	Nihil
Accrécimos e melhora- mentos (1)	Nihil	Nihil
C) — Importancias apuradas: Primeiro estabelecimen- to (1)	Nihil	Nihil
Accrécimos e melhora- mentos (1): Installação telegraphica nas estações — Pessoal	985\$400	
Materiais	4:375\$370	5:260\$770
Movéis e utensilios — Desclassificados da conta de trafego — relação de		

Assistencia Geral a Psychopathas do
Estado de São Paulo

Repartições	ENDEREÇOS	Phones
Directoria Geral.	Av. Brigadeiro Luiz An- tonio, 1249 .. .	7-6196
Clinica Psychia- trica .. .	Av. Brigadeiro Luiz An- tonio, 1249 .. .	7-6195
Hospital Psycho- pathico da Pe- nha .. .	Praça N. S. da Penha, 1	9-9185
Hospital Psycho- pathico da S. Perdizes .. .	Largo Padre Pericles, 13	5-2618
Hospital de Ju- query .. .	Estação de Juquery — S. P. R. .. .	Inter- urbano
Manicomio Judi- ciario .. .	Estação de Juquery — S. P. R. .. .	Inter- urbano

folhas — 19 dos autos 5365-26-226, D. V.	450\$000	—
2 armarios para papéis	359\$700	—
3 mesas sem grade, com	810\$000	—
2 gavetas		1:657\$500
3 balanças para bagagem		450\$000
cofres pequenos		
3 relógios de parede ..	1:620\$400	7:468\$270

D) — Deducções — De obras, installações e materiaes substituidos (2) e fóra de uso ou de- sapparecidos (3)	Nihil	Nihil
--	-------	-------

E) — Importancia liquida apu- rada	1:620\$400	7:468\$270
---	------------	------------

F) — Capital até 30 de junho de 1933 — decreto n. 6131, de 26 de outubro de 1933	637:885\$800	639:506\$200
---	--------------	--------------

G) — Capital até 31 de dezem- bro de 1934		646:974\$470
--	--	--------------

H) — Importancias em suspen- so (1)	Nihil	Nihil
--	-------	-------

— II —
CONTA DE TRAFEGO

Receita (1)

	2.º semestre de 1933	Anno de 1934
A) — Importancias apresenta- das pela Companhia ..	47:982\$400	91:406\$700
B) — Importancias glosadas ..	Nihil	Nihil
C) — Importancias apuradas: Passageiros	8:510\$300	21:792\$800
Encomendas, bagagens e animaes T 9	800\$200	1:613\$500
Telegrammas	13\$500	116\$400
Mercaderias	1:004\$100	3:579\$100
Animaes por trens de passageiros	3\$000	9\$700
Animaes por trens do carga	—	491\$400
Armazenagens	36\$100	62\$000
Renda da pedreira	37:225\$600	63:346\$900
Carga e descarga de va- gões, comissões e ou- tras rondas	389\$300	394\$900
	47:982\$400	91:406\$700

Despesa (1)

A) — Importancias apresenta- das pela Companhia ..	45:302\$930	74:529\$650
B) — Importancias glosadas ..	74\$200	100\$000
C) — Importancias desclassi- ficadas	1:620\$400	2:107\$500
	2:368\$600	2:207\$500
D) — Importancias apuradas: Trafego	13:199\$220	22:029\$900
Locomoção	9:337\$510	15:070\$000
Linha	11:208\$900	24:372\$200
Telegrapho	298\$500	447\$300
Aluguel do vagões	533\$800	1:837\$300
Caixa de aposentadoria, e Pensões dos Ferrovia- rios	220\$400	1:371\$100
Comissão do tarifas e outras despesas	3:609\$200	307\$300
Gastos gerais	1:517\$700	396\$650
	42:034\$330	72:322\$150
E) — Saldos verificados	5:048\$070	19:084\$550

F)) — Importancias arrecada- das para terceiros: Para o Governo Federal — Imposto de transpor- te e taxa de viação ..	1:044\$100	1:078\$400
---	------------	------------

Idem Estadual — Im- posto de transito	1:469\$260	2:593\$200
--	------------	------------

- (1) — Decreto n. 1.759, de 4-8-1909, art. 15;
(2) — Idem, idem, art. 21;
(3) — Idem, idem, art. 22;
(4) — Lei n. 30, de 13-6-1892, art. 22, § 3.º.

Secretaria do Estado dos Negocios da Viação e Obras
Publicas, aos 6 de dezembro de 1935.
Ranulpho Pinheiro Lima.

DECRETO N. 7.464 — DE 6 DE DEZEMBRO DE 1935

Approva novas alterações na Pauta de Clas-
sificação de Mercadorias e no Regulamento Geral
dos Transportes, approvados pelos decretos ns.
2.311 e 2.318, de 21 de novembro de 1912.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Go-
vernador do Estado de São Paulo, usando das attribui-
ções que lhe confere a lei, e attendendo ao que lhe re-
presentou o Secretario do Estado dos Negocios da Via-
ção e Obras Publicas, em virtude das
deliberações do Tribunal de Tarifas em sua 35.ª sessão
ordinaria, de 16 de outubro de 1935,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam approvadas nas folhas que com-
este baixa novas alterações na Pauta de Classificação
de Mercadorias, a que por ultimo se referiu o decreto n.
7.416, de 11 de outubro de 1935.

Artigo 2.º — Para os effectos do disposto no artigo
103 do Regulamento Geral dos Transportes, que baixou
com o decreto n. 2.312, de 21 de novembro de 1912 e a
que por ultimo se referiu o decreto n. 7.416, de 11 de

outubro de 1935, fica alterado para 1.500 Kgs. o peso do
metro cubico da pedra britada ou cascalho.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de
dezembro de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA

Ranulpho Pinheiro Lima

Publicado na Secretaria do Estado dos Negocios da
Viação e Obras Publicas, aos 6 de dezembro de 1935.

Mario da Veiga

Servindo de Director Geral.

TABELLA A QUE SE REFERE O DECRETO N. 7.461 DE
6 DE DEZEMBRO DE 1935

ACCRESCIMOS

Designação	Tabella
Fitas de aço para enfiamento	5

ALTERAÇÕES

Designação	Em vez de:
------------	------------

Drogas não inflammaveis e não corrosivas, não classifica-
das (até 200 kgs. tab. 6, mais de 200 kgs. tab. 3-Esp.)
Tabellas 6 e 3-Esp.

Preparados pharmaceuticos (vide drogas não inflama-
veis) Tab. 6.

Remedios (vide drogas não inflammaveis) — Tab. 6.

Secretaria do Estado dos Negocios da Viação e Obras
Publicas, aos 6 de dezembro de 1935.

Ranulpho Pinheiro Lima.

DECRETO N. 7.465, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1935

Accella a desistencia da Companhia Estrada de
Ferro do Dourado, relativa á concessão para cons-
trução, uso e gozo de uma linha ferrea entre Ita-
polis e Novo Horizonte.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Go-
vernador do Estado de São Paulo, attendendo ao que lhe
representou o Secretario do Estado dos Negocios da Viação
e Obras Publicas, acerca do requerido pela Companhia Es-
trada de Ferro do Dourado,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica accella a desistencia requerida em
25 de setembro do corrente anno, pela Companhia Estrada
de Ferro do Dourado, relativamente á parte da concessão
que lhe foi outorgada pelo decreto n. 2.125, de 20 de ou-
tubro de 1911, ratificado pelo contracto celebrado com o
Governo do Estado, em 31 de outubro de 1911, para a cons-
trução, uso e gozo de uma estrada de ferro entre Tabat-
tinga e Novo Horizonte, correspondente ao segmento com-
preendido entre esta ultima localidade e Itapollis, devendo a
referida Companhia assignar o respectivo termo, de des-
istencia dentro do prazo de 30 dias a contar da presente
data.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de
dezembro de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA.

Ranulpho Pinheiro Lima.

Publicado na Secretaria do Estado dos Negocios da
Viação e Obras Publicas, aos 6 de dezembro de 1935.

Mario da Veiga.

Servindo de Director Geral.

VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Por decreto de 6 do corrente, foi promovido o sr. Ruy
da Simões da Silva, 2.º cadastrista da Repartição de Aguas
e Esgotos da Capital, ao cargo de 1.º cadastrista da mes-
ma Repartição, com os vencimentos que lhe competirem,
na fórmula da lei.

DEPARTAMENTO DA ADMINIS-
TRAÇÃO MUNICIPAL

(SECRETARIA DA JUSTIÇA E NE O: 100
DO INTERIOR)

APPARELHOS TELEPHONICOS:

Director Geral	2-5997
Officiai de Gabinete	2-6051
Sub-Director Geral	2-1483
Director de Exp. e Contas	2-3473
Director da Assistencia Legal	2-1441
Director da Engenharia	2-3229
Secção de Expediente	2-3361
• Protocollo	2-1104
• Contabilidade	2-6356
• Estatistica	2-1106
• Construcção e Fiscalisação	2-5197
• Technica	2-5797
Portaria	2-3613